

1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. Portaria (Presidência) Nº 2769/2017 - PJPI/TJPI/PRES/GABJAPRES/GABJAPRES1MANDOU, de 23 de novembro de 2017

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador ERIVAN LOPES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a 12ª edição da Semana Nacional de Conciliação, será realizada no período compreendido entre os dias 27 de novembro à 1º de dezembro de 2017, conforme parceria empreendida entre o Conselho Nacional de Justiça e os Tribunais brasileiros.

CONSIDERANDO que a Semana Nacional de Conciliação visa conciliar o maior número possível de processos em todos os Tribunais de Justiça do país;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, sem prejuízo das suas funções nas unidades jurisdicionais em que são titulares os juízes de direito **MAX PAULO SOARES DE ALCÂNTARA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parnaíba e **MAURO AUGUSTO DE REZENDE**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba; para atuarem durante a SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO da comarca de Parnaíba, homologando acordos e demais atos judiciais necessários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes**, Presidente, em 23/11/2017, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.2. Edital Nº 38/2017 - PJPI/TJPI/CPAD2GRA

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de 2º grau, designado pela Portaria n. 05, de 26/09/2016, publicada no Diário da Justiça de 27/09/2016, **INTIMA**, pelo presente edital, os servidores **Luis Barros Montenegro Neto**, matrícula 103360-3, Analista Administrativo, do quadro permanente do Poder Judiciário, lotado na Comarca de Teresina e **Armando Araújo Luz**, matrícula 04233107, Atendente Judiciário, lotado na Comarca de Santa Filomena, da **instalação do Processo Administrativo Disciplinar n. 17.0.000028097-6**, com a finalidade de apurar eventuais infrações disciplinares, notadamente quanto ao ilícito de **abandono de cargo**.

Informa mais, que, o processo prosseguirá independentemente do comparecimento de Vossas Senhorias, nos termos do art. 177, § 5º e incisos da Lei Complementar n. 13, de 03 de janeiro de 1994.

1.3. Portaria Nº 5091/2017 - PJPI/TJPI/PRES/SECGER, de 23 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, Bel. **Paulo Silvio Mourão Veras**, no uso do rol taxativo de atribuições que lhe foram delegadas pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, conforme dispõem os dispositivos da Portaria nº 1831 de 04 de julho de 2016, etc,

CONSIDERANDO o ofício nº 10694, **0302934**, da lavra do Secretário da Corregedoria Geral da Justiça, indicando o servidor **KARIELLO MOREIRA MOUSINHO** (matrícula nº 47228) ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliador, solicitando a autorização de uso de veículo oficial a fim de auxiliar no cumprimento dos mandados judiciais prioritários na Comarca de URUÇUI-PI;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do ato administrativo de cessão de uso de bens automóbiles, com fito a conferir maior segurança jurídica no que tange ao cumprimento dos contratos celebrados com seguradoras, **haja vista que, na hipótese de sinistros envolvendo veículos oficiais, a indicação prévia dos condutores desses automóbiles é condição inarredável para efeito de cobertura contratual dos eventuais danos materiais existentes;**

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **KARIELLO MOREIRA MOUSINHO**, matrícula nº 47228, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliador, o uso em serviço, junto à Comarca de URUÇUI/PI, do veículo oficial **Mitsubishi L200 Triton de placa OEF 6717**.

Parágrafo único. A autorização de uso dos bens poderá ser revogada a qualquer tempo, a bem do interesse público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras**, Secretário(a) Geral, em 24/11/2017, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.4. Portaria Nº 5092/2017 - PJPI/TJPI/PRES/SECGER, de 23 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, Bel. **Paulo Silvio Mourão Veras**, no uso do rol taxativo de atribuições que lhe foram delegadas pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, conforme dispõem os dispositivos da Portaria nº 1831 de 04 de julho de 2016, etc,

CONSIDERANDO o expediente nº 5360, **0309279**, da lavra do Secretário da Corregedoria Geral da Justiça, indicando o servidor **VALMIR RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 4110293, solicitando a autorização de uso de veículo oficial a fim de auxiliar no cumprimento dos mandados judiciais prioritários na Comarca de São Raimundo Nonato-PI;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do ato administrativo de cessão de uso de bens automóbiles, com fito a conferir maior segurança jurídica no que tange ao cumprimento dos contratos celebrados com seguradoras, **haja vista que, na hipótese de sinistros envolvendo veículos oficiais, a indicação prévia dos condutores desses automóbiles é condição inarredável para efeito de cobertura contratual dos eventuais danos materiais existentes;**

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **VALMIR RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 4110293, o uso em serviço, junto à Comarca de São Raimundo Nonato/PI, do veículo oficial **Mitsubishi L-200 Triton de Placa PIH - 1759**.

Parágrafo único. A autorização de uso dos bens poderá ser revogada a qualquer tempo, a bem do interesse público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras**, Secretário(a) Geral, em 24/11/2017, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.5. Portaria Nº 5097/2017 - PJPI/TJPI/PRES/SECGER, de 24 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. **PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 3211/2017 - PJPI/TJPI/CLC (0310370),

R E S O L V E:

DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como **fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento 56(0310226)**, que tem como objeto o fornecimento de material de expediente (PAPEL A4 - 210x297mm, 75g/m2)56/2017 (0096863), a saber:

- **MICHAEL ACIOLI BELTRÃO**, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio - Matrícula 27542 - Fiscal;

- **MIRELLY MELCK ALVES RIBEIRO**, Oficial Assistente, SEAJU - Matrícula nº 27994 - Suplente de Fiscal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sílvia Mourão Veras**, **Secretário(a) Geral**, em 24/11/2017, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.6. Portaria (Presidência) Nº 2770/2017 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 23 de novembro de 2017

O Excelentíssimo Desembargador ERIVAN LOPES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 10044 (0274485), do Magistrado Aderson Antonio Brito Nogueira, Juiz de Direito da 1ª Vara de Feitos da Fazenda Pública da Capital, a informação da SEAD nº 24968 (0294860), e a Decisão nº 5270 (0307346), constantes nos autos do processo nº 17.0.000035696-4;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MARIA HERIKA IVO AGUIAR, matrícula nº 3551, Analista Judicial (12 - III), para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Secretário de Vara, FG-06, da 1ª Vara de Feitos da Fazenda Pública da Capital, durante as férias regulamentares da titular, no período de 02/10/17 a 31/10/17.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de novembro de 2017.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes**, **Presidente**, em 24/11/2017, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.7. Portaria (Presidência) Nº 2772/2017 - PJPI/TJPI/SECPLE, de 24 de novembro de 2017

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Juíza de Direito LYGIA CARVALHO PARENTES SAMPAIO, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina, de entrada final, no Processo nº 17.0.000036583-1,

R E S O L V E:

ANTECIPAR, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 16 (dezesseis) dias de férias remanescentes, referentes ao 2º período de 2017, deferidas através da Portaria (Presidência) nº 2718/2017, de 20.11.2017, previstas para terem início a partir de 28.11.2017, devendo o período ser gozado a partir de 27.11.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de novembro de 2017.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.8. Portaria (Presidência) Nº 2766/2017 - PJPI/TJPI/SECPLE, de 23 de novembro de 2017

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Juiz de Direito MAURÍCIO MACHADO QUEIROZ RIBEIRO, titular da Vara Única da Comarca de São João do Piauí, de entrada intermediária, conforme Processo nº 17.0.000046308-6;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, da Resolução nº 45/2016,

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de 01 (um) dia de folga ao Juiz de Direito MAURÍCIO MACHADO QUEIROZ RIBEIRO, titular da Vara Única da Comarca de São João do Piauí, de entrada intermediária, referente ao exercício da judicatura no dia 30.10.2017, com fruição para o dia 24 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de novembro de 2017.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.9. Portaria (Presidência) Nº 2773/2017 - PJPI/TJPI/SECPLE, de 24 de novembro de 2017

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado no Proc. SEI 17.0.000047042-2,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Juíza de Direito ELIANA MÁRCIA NUNES DE CARVALHO, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Centro, Unidade I, da Comarca de Teresina, de entrada final, para celebrar a cerimônia de casamento civil de ALYSSON BATISTA DA SILVA FLIZIKOWSKI e RAYANNE TIMÓTEO DE SOUSA, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2017, na cidade de Teresina-PI.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de novembro de 2017.

Desembargador **ERIVAN LOPES**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

1.10. Portaria (Presidência) Nº 2776/2017 - PJPI/TJPI/SECPLE, de 24 de novembro de 2017

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado no Proc. SEI 17.0.000047039-2;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Juíza de Direito CARMEM MARIA PAIVA FERRAZ SOARES, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Altos, de entrada intermediária, para celebrar a cerimônia de casamento civil de HERISON VÊNIO RAMOS MOURÃO e MARIA ANTONIA GOMES DA